



Prefeitura Municipal de Piqueroibi

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.110 DE 06 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piqueroibi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 2.110 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação				133.000,00
02	04	00	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	51		08.243.0008.2006.0000 MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.	2.000,00
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
	64		08.244.0009.2007.0000 MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	11.000,00
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	104		10.301.0012.2046.0000 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ÀS APAES/SAÚDE	102.000,00
			3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
	235		10.301.0012.2010.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.000,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

Paragrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pelo superávit financeiro apurado no exercício de 2023 referente à Emenda Parlamentar Equipamentos./22- Dep. Vicentinho(800 016) no valor de 18.000,00 e pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação				-115.000,00
02	04	00	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	50		08.243.0008.2006.0000 ASSISTÊNCIA AO MENOR	-563,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
	53		08.243.0008.2006.0000 ASSISTÊNCIA AO MENOR	-1.437,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
	57		08.244.0009.2007.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-5.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
	65		08.244.0009.2007.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-3.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
	66		08.244.0009.2007.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-2.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	70		08.244.0009.2007.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-1.000,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	86		10.301.0012.2010.0000 ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL	-27.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	122		12.361.0014.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-23.400,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
	127		12.361.0014.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-22.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
	132		12.361.0014.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
02	14	00	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	169		12.367.0020.2018.0000	EDUCAÇÃO COMPENSATORIA		-19.600,00
			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de março de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria e afixado no local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete



Rua José Bonifácio, 40
CEP 19410-000 - Piquerobi - SP



Prefeitura Municipal de
Piquerobi-SP
Gestão 2021-2024



(18) 3276-1010 / 3276-1211
gabinete@piquerobi.sp.gov.br